



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 71,
DE 25 DE JANEIRO DE 2024, QUE
INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE
PARA APURAR OCORRÊNCIA DE
INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR CONFORME DISPOSTO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00011143/2023.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº-71, de 25 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Sr. Solimar Mariano Barbosa, matrícula nº 000057, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; a Sra. Luceli Maria Ferrari, matrícula nº 005037, ocupante do cargo de Auxiliar Ag. de Fiscalização Tributária e o Sr. Jair Cândido Filho, matrícula nº 005257, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos citados no Processo Administrativo nº 00011143/2023, com base na LC 12, de 09 de agosto de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias.
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
14 de março de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal